



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -https://olinda.pe.leg.br/

REQUERIMENTO nº: 0139

Depto. Legislativo

Data: 12/02/2025 09:53:14

Autor(a): Verª. Eugênia Lima

Carimbo/Visto:

Destinatários:

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: Solicitação de informações e providências para ampliação e fortalecimento do Programa Saúde da Família (PSF) e atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município de Olinda.

Eugênia Lima, vereadora com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja oficiada a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida*, acerca do presente **pedido de informações e providências** para ampliação e fortalecimento do Programa Saúde da Família (PSF) e atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município de Olinda.

O **Programa Saúde da Família (PSF)** é uma política pública de saúde fundamental para a promoção da **saúde preventiva** e para garantir o acesso à atenção básica, especialmente nas comunidades mais vulneráveis. No entanto, a **cobertura insuficiente do PSF no município de Olinda** compromete a prevenção de doenças e agrava a demanda por atendimentos de urgência, sobrecarregando as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e outros serviços de saúde.

Os **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** desempenham papel estratégico na execução das ações do PSF, atuando diretamente nas comunidades e no acompanhamento das famílias. Contudo, a falta de profissionais suficientes, de capacitação continuada e de suporte logístico tem limitado a eficácia das ações preventivas e o alcance do programa.

Para fundamentar o debate e garantir a defesa dos interesses da população, solicitamos que as seguintes informações sejam apresentadas:

1. Cobertura do PSF:

a) Percentual atual de cobertura do PSF no município de Olinda, com discriminação das áreas atendidas e daquelas que ainda não possuem cobertura.

2. Equipes do PSF:

a) Quantidade atual de equipes de Saúde da Família em atividade e previsão para ampliação dessas equipes.

b) Identificação das regiões prioritárias para expansão do PSF.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br - <https://olinda.pe.leg.br/>

3. Agentes Comunitários de Saúde (ACS):

- a) Quantitativo atual de ACS ativos no município e previsão para contratação de novos agentes, caso necessário.
- b) Medidas em andamento para garantir melhores condições de trabalho e suporte logístico aos ACS.

4. Capacitação dos ACS:

- a) Relatório sobre os programas de capacitação e formação continuada oferecidos aos ACS nos últimos dois anos.
- b) Previsão de cursos ou programas futuros voltados ao fortalecimento das competências dos ACS.

5. Investimentos no PSF:

Detalhamento dos recursos orçamentários alocados para a manutenção e ampliação do PSF no município, especificando:

- a) Fontes de financiamento (municipal, estadual, federal).
- b) Valores previstos para o exercício corrente e planejamento para o próximo exercício.

6. Atuação Preventiva:

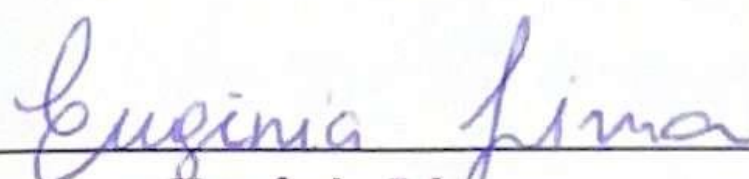
- a) Estratégias e ações realizadas pelas equipes do PSF para prevenir agravos de saúde e promover ações educativas junto às comunidades atendidas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: Com base no **art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal**, que atribui ao município a responsabilidade pela organização e execução de políticas públicas de saúde, e considerando o impacto positivo do fortalecimento do PSF e dos ACS na qualidade de vida da população, é fundamental obter informações precisas sobre a atual situação dessas políticas públicas. Essas informações subsidiarão o trabalho legislativo e administrativo voltado à ampliação e melhoria da assistência básica no município.

Pede deferimento.

Olinda, 10 de Fevereiro de 2025.


Eugênia Lima